



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

EXM °. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

REQUERIMENTO N° 125/2021

Aprovado em

31 / 08 / 21

47

A Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas Vianna, no uso de suas atribuições legais, indica à Mesa, ouvido o plenário, oficie o Exm° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, junto à Secretaria de Saúde e a Secretária de Educação, a possibilidade de cardápios com alimentação diferenciadas para crianças com restrições alimentares nas escolas e creches do Município de Seropédica.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição se faz necessária, pelo fato de muitas crianças apresentarem alergias alimentares, e com isso, as escolas tem recebido crianças celíacas, intolerante à lactose e alergia à proteína do leite, além de níveis alterados de colesterol e triglicérides. Educar é trabalhoso em todos os sentidos e esse é só um aspecto a mais que precisa ser cuidado quando se tem uma criança com restrição alimentar, para que ela viva na sua plenitude mas com segurança.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

30 / 08 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Lorraine França Santos
Agente Administrativo
Mat. 2414

Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereadora